SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0482

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 032/2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 4532/11, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 032/2011-CGL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante do Relatório conforme abaixo especificado:
II – ADJUDICAR à firma: **FERRAGENS PARAÍBA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 84.461.151/0001-37, estabelecida na Avenida Brigadeiro Hilário Gurjão, N° 76, QD 1J, Bairro Jorge Teixeira – Manaus/AM os itens: **01 -** Valor unitário: R$. 31,50 e Valor Total: R$ 15.750,00; **02 -** Valor unitário: R$. 16,25 e Valor Total: R$ 8.125,00; **03 -** Valor unitário: R$. 14,00 e Valor Total: R$ 7.000,00; **04 -** Valor unitário: R$. 3,20 e Valor Total: R$ 1.600,00; **05 -** Valor unitário: R$. 1,35 e Valor Total: R$ 675,00 e **06 -** Valor unitário: R$. 36,00 e Valor Total: R$ 18.000,00, totalizando o **valor global de R$ 51.150,00 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Cinquenta Reais)**, resultado da licitação Pregão Presencial 032/2011-CGL objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da Rede de Iluminação Pública a ser executado no Município de Itacoatiara – Amazonas ouvida à douta Procuradoria Geral do Município.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
IV – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 24 de novembro de 2011.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DE ÁGUIAR
Vice-prefeito no Exercício de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:A11842EB

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PREGÃO N.° 012/2011 – CML.

Onde se lê: Termo de Contrato Nº 014/2011. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011. **ASSINATURA:** 17 de junho de 2011. **VINGÊNCIA**: 04 meses. **Partes: Município de Japurá** e a empresa **C H DOS S VILA NOVA.**

Leia-se: Termo de Contrato Nº 014/2011. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011. ASSINATURA: 17 de junho de 2011. VINGÊNCIA: 06 meses. Partes: Município de Japurá e a empresa C H DOS S VILA NOVA.

Japurá – AM, 10 de agosto de 2011.

NAILSON NASCIMENTO FERREIRA
Presidente da Cml.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia 10/08/2011. Conforme Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Mara Suely Ferreira Farias
Código Identificador:FE4F1569

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

Pelo presente, FICA o Senhor TERJO BARRONCAS PACHECO (matricula 2213), servidor municipal concursando em estágio probatório, **convocado** a comparecer na Sala da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Palácio 25 de Fevereiro, sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, com a finalidade de tomar ciência dos autos do procedimento administrativo referente à sua CONDUTA funcional e das medidas legais aplicáveis.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Dezembro de 2011.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:BD9BF88C

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
GEFIS - QUARTO BIMESTRE

Remessa do 4° BIMESTRE

Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
608	Endereço Eletrônico para publicações	DIARIO OFICIAL
613	Veículo de Publicação do RREO	DIARIO OFICIAL E MURAL DE AVISOS DA PREFEITURA
615	Data da Publicação do RREO	

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	*R$ 13.485.720,38
11	Total de receita realizada no bimestre	*R$ 13.160.935,54
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	*R$ 11.868,95
31	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU no bimestre	*R$ 0,00
34	Receita da Dívida Ativa do IPTU no bimestre	*R$ 24.643,99
35	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do IPTU	*R$ 0,00
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, realizada no bimestre	*R$ 9.167,59
44	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI no bimestre	*R$ 0,00
48	Receita da Dívida Ativa do ITBI no bimestre	*R$ 0,00
49	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do ITBI	*R$ 0,00
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	*R$ 251.597,31
56	Receita de multas, juros de mora e outros encargos do ISS realizado no bimestre	*R$ 0,00
57	Receita de multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	*R$ 0,00
62	Receita da Dívida Ativa do ISS no bimestre	*R$ 0,00
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	*R$ 244.336,19
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	*R$ 14.796,74
86	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos de taxa no bimestre	*R$ 0,00
92	Receita de Contribuição de Melhoria - realizada no bimestre	*R$ 0,00
104	Receita de Contribuição Sociais - receita realizada no bimestre	*R$ 152.829,82
110	Receita de Contribuição Econômicas - receita realizada no bimestre	*R$ 27.498,10
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre, exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	*R$ 92.222,46
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	*R$ 2.307,60
138	Receita de concessões e permissões - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
144	Receita de compensação financeira - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
150	Receita - Outras receitas Patrimoniais - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
162	Receita de Produção Vegetal - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
168	Receita de Produção Animal e derivados - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
174	Receita - Outras receitas Agropecuária - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
182	Rec. da Indústria Extrativa Mineral	*R$ 0,00
184	Receita da Industria de transformação - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
186	Receita da Industria de transformação - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
192	Receita da Industria de construção - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
198	Receita - Outras receitas Industriais - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
212	Receita de Transferência do Exterior no bimestre	*R$ 0,00
213	Receita de Transferência de Pessoas no bimestre	*R$ 0,00
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 2.704.244,74
224	Receita - Transferências dos Municípios no Bimestre	*R$ 0,00
225	Receita de Transferências para o Combate à Fome no bimestre	*R$ 0,00
228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 165,69
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	*R$ 182.079,15
231	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Prod. Industrializados (Transf. da União)até o Bimestre	*R$ 0,00
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	*R$ 1.313.174,02
236	Cota-Parte da Contribuição de Intervenão no Domínio Econômico (Transf. da União)	*R$ 0,00
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	*R$ 510.605,19
246	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - no Bimestre	*R$ 0,00
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 9.093,92
264	Receita - Outras Transf. da União - realizada no bimestre	*R$ 0,00
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 2.826.548,04
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 26.996,26
278	Receita -Cota Parte IOF Ouro - realizado no Bimestre	*R$ 0,00
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 19.179,53
284	Receita de Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais no bimestre	*R$ 41.494,46
285	Receita de transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS no bimestre	*R$ 172.572,05
288	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - receita realizada no bimestre	*R$ 48.138,69
290	Receita de Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no bimestre	*R$ 133.524,00
291	Receita de Transf. a Consórcios Públicos no bimestre	*R$ 0,00
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	*R$ 91.956,85
300	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
302	Receita - Outras Transferências do Estado	*R$ 0,00
303	Receita - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde - realizada no bimestre	*R$ 0,00

315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - receita realizada no...	*R$ 3.684.442,74
321	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no...	*R$ 301.680,11
323	Receita - Outras Transferências Multigovernamentais no bimestre	*R$ 0,00
324	Receita -Outras Transf. Multigovernamentais até o bimestre	*R$ 0,00
327	Receita - Transferências de Instituições Privadas - receita realizada no bimestre	*R$ 400.000,00
333	Transferências de Convênios - realizada no bimestre.	*R$ 411.174,60
337	Receita - Outras Transf. do Município- realizada no bimestre	*R$ 0,00
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes no bimestre)	*R$ 0,00
341	Receita de Idenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	*R$ 32.317,84
349	Receita - Outras Receitas Correntes - Realizada no bimestre	*R$ 50.563,67
370	Receita de Alienação de Bens - no bimestre	*R$ 0,00
374	Receita de Alienação de Bens Móveis no bimestre	*R$ 0,00
378	Receita de Alienação de Bens Imóveis - no bimestre	*R$ 0,00
382	Receita de Amortizações de Empréstimos no Bimestre	*R$ 0,00
385	Receita de Transf. de Capital no bimestre	*R$ 792.460,73
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	*R$ 4.532.714,50
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	*R$ 540.848,89
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	*R$ 33,11
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	*R$ 1.818,78
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	*R$ 565.309,59
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	*R$ 3.835,93
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	*R$ 5.399,27
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	*R$ 1.117.245,57
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	*R$ 11.359.226,56
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	*R$ 10.356.294,29
574	DESPESA - Idenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	*R$ 0,00
575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	*R$ 3.582.236,68
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre	*R$ 4.626.860,15
578	Despesas Empenhadas no bimestre	*R$ 13.902.429,20
580	Despesas Liquidadas no bimestre	*R$ 10.745.763,64
583	Perda do Fundeb - (Resultado líquido das transferências do FUNDEB)Repasse maior que o retorno no bimestre	*R$ 0,00
584	Ganho com FUNDEB (Retorno maior que o Repasse)	*R$ 2.868.877,26
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	*R$ 601.903,62
592	Despesa de Capital até o bimestre	*R$ 661.903,62
610	Juros e Encargos da Dívida no bimestre	*R$ 103.069,58
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	*R$ 9.849.342,84
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	*R$ 0,00
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	*R$ 0,00
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	*R$ 0,00
646	DESPESA - obrigação patronal realizada por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência referente à Educação...	*R$ 0,00
647	Alimentação e Nutrição na Educação, destinada à Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
648	Transporte Escolar na Educação destinado à Educação infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
649	Despesa com educação Infantil realizada por Unidade Gestora descentralizada - até o Bimestre.	*R$ 0,00
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	*R$ 0,00
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	*R$ 19.473.132,53
653	Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 128.530,65
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 386.716,44
655	Despesa com Ensino Fundamental realizada por Unidade Gestora descentralizada (liquidada até o bimestre)	*R$ 0,00
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
658	DESPESA - Pesquisa não vinculada às Instituições de Ensino infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
659	DESPESA - Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desporivo ou cultural infantil - até o...	*R$ 0,00
660	DESPESA - Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar infantil -...	*R$ 0,00
661	DESPESA - Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia infantil...	*R$ 0,00
662	Despesa com transporte Escolar para alunos do 2º e 3º graus, empenhada impropriamente na Educação Infantil - até...	*R$ 0,00
663	Despesa com recursos de convênios destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
664	Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
665	Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas na Educação Infantil) - até o Bimestre.	*R$ 0,00
666	Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
667	Despesas com recursos de operações de crédito destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
671	DESPESA Com Pesquisa não vinculada às instituições de ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
672	DESPESA Com Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural - até o Bimestre.	*R$ 0,00
673	DESPESA com Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar - Ensino...	*R$ 0,00
674	DESPESAS com Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia -...	*R$ 0,00
675	Despesa com transporte Escolar para os alunos de 2º e 3º graus, empenhada impropriamente no Ensino Fundamental ...	*R$ 0,00
676	Despesa com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
677	Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00

678	DESPESA com Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas no Ensino Fundamental)- até o Bimestre.	*R$ 0,00
679	Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
680	Despesas com recursos de operações de crédito destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
701	Meta de arrecadação para o 4º bimestre	*R$ 0,00
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	*R$ 47.924.992,52

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:0B35F450

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL N° 2.591/2011

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XII, combinado com o art. 92, I, "d", Lei Orgânica do Município de Maués - AM, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56,

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o desenvolvimento sócio-educacional do Município de Maués e melhoria infra-estrutural para atendimento de demandas nas áreas desportiva, educacional, social e lazer;

CONSIDERANDO, que as áreas de terra em questão destinar-se-ão à **construção, instalação e funcionamento de Quadra Poli Esportiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas no Município de Maués**;

CONSIDERANDO, por fim, que a Expropriação do bem que trata este Decreto é imprescindível à adequada execução das obras, a teor dos elementos informativo do processo expropriatório,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de interesse social e de utilidade pública nos termos do artigo 1º e 2º, I e V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e do Decreto-Lei 3.365/41, com suas derivadas alterações, para fins de desapropriação, os lotes de terras situadas à Estrada dos Moraes, km 2,5, bairro Senador José Esteves, zona rural desta cidade, destinado a **Instalação, Construção e Funcionamento de Quadra Poli Esportiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Amazonas no Município de Maués**, assim descritos: **1) uma área de terras com 4.915,89m²**, com **perímetro aproximado de 332,80 metros lineares**, contendo as seguintes margens e confrontações: ao **Norte -** 83:90 metros com terras de Rubens Martins Mendes; ao **Sul** - 00:00 metros com terras do Patrimônio Municipal (Estrada dos Moraes); a **Leste -** 122:90 metros com terras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e a **Oeste -** 126:00 metros com terras de Marcus Felippe Yamané; **2) uma área de terras com 9.575,08m²**, com **perímetro de 440,00 metros lineares**, contendo as seguintes margens e confrontações: ao **Norte -** 108:00 metros com terras de Rubens Martins Mendes; ao **Sul -** 103:40 metros com terras do Patrimônio Municipal (Estrada dos Moraes); a **Leste -** 126:10 metros com terras de Rubens Martins Mendes e a **Oeste -** 102:50 metros com terras do Patrimônio Municipal (Estrada Miri-Moraes).

§1º – A junção das duas áreas de terras resultou na seguinte configuração: uma **Área de terras com um total de 14.490,97m²** com **Perímetro aproximado de 523,70 metros lineares**, contendo as seguintes margens e confrontações: ao **Norte -** 191:90 metros com terras de Rubens Martins Mendes; ao **Sul -** 103:40 com terras do Patrimônio Municipal (Estrada dos Moraes); a **Leste -** 122:90 com terras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM; e a **Oeste -** 102:50 com terras do Patrimônio Municipal (Estrada Miri-Moraes).

§2º - Ficam expropriados os plantios existentes nas áreas identificadas no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Fica declarada de urgência a presente desapropriação, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse do imóvel.

Art. 3º. Os expropriados deverão apresentar na Secretaria de Administração e Planejamento, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, munidos de documentação comprobatória da propriedade do imóvel descrito e da desoneração de gravames incidentais sobre ele, tais como: Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão Negativa de Quitação de Impostos e Negativas de Ônus Reais que recaiam sobre o mesmo; reipersecutórias Certidões Negativas do(s) Distribuidor(es) da Justiça federal e Comum.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, em vigor, suplementada se necessário, e tendo como valor à base de cálculo dos impostos municipais de áreas limítrofes e adjacências e Laudo de Comissão de Avaliação e acompanhamento instituída pela Portaria nº 628/2006.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito de Maués em exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 28 de Novembro de 2011.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:C71067B1

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 042 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

LEI Nº 042 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Novo Aripuanã aprovou e eu sanciono a seguinte,
L E I

Artigo 1º - É declarada de "utilidade pública municipal" a "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE ESPERANÇA", situada a Estrada Nova, Km 12.

Artigo 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 09 de novembro de 2011.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ataídes Ferreira Pimentel Neto
Código Identificador:D7642687



